



Ofício nº : 68/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 35.091-5/2017 – Aposentadoria da Senhora Maria José da Silva**

Senhor Diretor,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprove saneamento das inconsistências apontadas no Relatório Técnico de Defesa da Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, conforme cópia no link que segue ([Doc. Digital 81014/2021](#)).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Jose Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

